

PORTARIA Nº 273/2025

**DETERMINA ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo aos interesses municipais, **DETERMINA** a abertura do processo de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** de nº 03/2025, de acordo com o artigo 163 da lei 830/09, para a apuração dos fatos relacionados às notas de empenho cujas despesas não foram devidamente liquidadas ou comprovadas, fixando-se o prazo de 30 dias para a emissão de relatório conclusivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 19 DE AGOSTO DE 2025.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar